

RESOLUÇÃO Nº 040/2017, DE 9 DE MAIO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir créditos adicionais suplementares por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais) na seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais

Fonte de Recurso: 0662.00000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 634,00

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 9 de maio de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO